



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À GAFSEGEF,

SOLICITAMOS informações sobre o contido no Despacho DORC nº 3519839: Confirmem, por gentileza, quais as dotações que deverão constar na CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2024 a ser disponibilizado para assinatura dos usuários externos. As dotações que constam na Minuta nº 3407256 ou as sugeridas no no Despacho supracitado?

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto, Agente Administrativo (a)**, em 01/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524367** e o código CRC **68EC699A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.22.00137997/2023.24

Ao setor de Contratos,

Informamos que, conforme orientado em reunião internas com a SEFAZ, SEGOV, PROGE e SELOG, o dinheiro será recebido somente pela SEFAZ, portanto o ideal é que conste no contrato somente a dotação da SEFAZ.

No entanto, devido a burocracia interna da Caixa Econômica com relação as alterações contratuais - considerando que o presente contrato encontra-se aprovado pelo jurídico da Caixa - , recomenda-se deixar como está, pois se houver necessidade de alterar o contrato, este deverá passar por nova análise do jurídico da Caixa, que acarretará em mais atrasos no processo.

Quanto aos setores que lançam tais informações no sistema, recomendamos cadastrar somente a dotação da SEFAZ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio Kingo Kaetsu, Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 01/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524903** e o código CRC **049F35A1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 01.22.00137997/2023.24

À GAFSEGEF,

INFORMAMOS que, na presente data e com prazo de 10 (dez) dias corridos, **o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2024 foi disponibilizado para assinatura externa** dos representantes legais, o Sr. EDERSON CLAUDIO NEGRI, o Sr. ANTONIO CLEVER IECHER e a Sra. VIVIANE BARCALA GONCALVES.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto, Agente Administrativo (a)**, em 02/04/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532779** e o código CRC **6DC21410**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEF
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.22.00137997/2023.24

À Gerência de Licitações,

A Caixa Econômica teve acesso a publicação no diário oficial do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 053 (3517474) e fez uma ponderação sobre o seguinte trecho:

"...pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.22.00137997/2023.24.**"

Na cláusula segunda: do prazo e da execução da minuta de contrato 3407256, consta o prazo inicial de 05 anos. Deste modo, solicitamos a possibilidade de retificar o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 053, para ficar em conformidade com a minuta de contrato, conforme solicitado pela Caixa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio Kingo Kaetsu, Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 02/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3534656** e o código CRC **380D9B27**.

148 GISELY BUENO DE GODOY
149 GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA
150 AMANDA GABRIELLE GOMES OLIVEIRA
151 TALITA TRENTA DA COSTA
152 WILIANE DE OLIVEIRA CRUZ
153 ANDRESSA DE SOUZA LISBOA
154 MARCIA REGINA VAZ TEIXEIRA
155 ANY KASSIA DOS SANTOS MELLO
156 MARINALVA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
157 PAULA ROSELLA DEL'AGNOLO
158 VALDIRA PEREIRA PAIVA **
23º NEGRO - CLARA GOMES MACIEL MOREIRA
24º NEGRO - MARILENE SANTOS LUIZ

AUXILIAR OPERACIONAL - MASCULINO

129 RANIELE VICENTE ALVES
130 HUDSON FELIPE FANTE
131 ANDERSON ALVES
133 MATHEUS BORGHEZAN MACEDO
135 ERNANI JOSE MATIAS
136 EMERSON FIGUEREDO DE LIMA
137 JORGE LUIZ FERREIRA
138 EDSON FABIANO DOS SANTOS

EDITAL 042/2022-SEGEF**MARCENEIRO**

002 CLAUDEMAR JOSE DA SILVA

EDITAL 021/2023-SEGEF**PROFESSOR 20HS APOIO EM SALA DE AULA**

054 VERÔNICA GUIMARÃES DE PAULA SILVA
055 MARCELA CRISTINA CAPISTRANO
057 KAREN MATSUIKE

PROFESSOR 20 HS EDUCACAO FISICA

031 PÂMELA NORRAILA DA SILVA
032 KRIGOR DE CAMARGO BARELA FAEDA
033 KEITY RAK
034 ALDO COELHO SILVA
036 LUCAS SILVA DUNGA
037 PRISCILA CRISTINA CHAMI

PROFESSOR 20 HS LINGUA INGLESA

015 CLAUDIA CAZAROTO
016 JESSICA BARBOZA DA SILVA
017 GABRIELE CLARA PREVIA TO BARBOZA

EDITAL 017/2022-SEGEF**MEDICO – PSF**

038 GIOVANNA BESAGIO CALEGARI

EDITAL 037/2022-SEGEF**AGENTE AMBIENTAL**

001 MARIANE SENEME NANI

002 LUCIA HIRANO YAMADA
003 VINICIUS MARCELO DE SOUZA CASTRO
004 MARCELO FUTLIK MARTINELLI
005 ANDRESSA TALITA PEREIRA
006 FELIPE ANDRE CHAGAS GOMES
1º NEGRO - MALVINA APARECIDA LEANDRO SANCHES
1º PCD - VILMARA DE CASTRO VOLPATO

* CANDIDATO PCD CONVOCADO COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

** CANDIDATO NEGRO CONVOCADO COMO AMPLA CONCORRÊNCIA

Maringá, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3518386** e o código CRC **56128D06**.

Referência: Processo nº 01.22.00041612/2024.03

SEI nº 3518386

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

Processo nº 01.22.00137997/2023.24

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer Jurídico 21** (SEI nº 3383923), a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, 3/4 - Quadra 4 - Bloco 1 - 21º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, no valor estimado **A RECEBER de R\$31.015.120,50** (trinta e um milhões, quinze mil cento e vinte reais e cinquenta centavos), referente à Prestação de serviços em processamento de 100% (cem por cento) créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação bem como as consignações de folha de pagamento, centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEF e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.22.00137997/2023.24**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 28/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 28/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 28/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 28/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 28/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 28/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517474** e o código CRC **3AE606B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00137997/2023.24

SEI nº 3517474

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

Processo nº 01.34.00009216/2024.89

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, e **Parecer nº 394** (SEI nº 3450431), a contratação da **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - ANPR**, CNPJ nº. 79.140.828/0001-03, com sede na Rua Walter Kraiser, nº. 50, Aeroporto, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$141.167,45** (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para repasse de recursos a fim de viabilizar o projeto "Habilitar e Reabilitar" pelo período de 12 meses, para despesas com pessoal, custeio e auxílio, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.34.00009216/2024.89**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá, Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 28/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 28/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515707** e o código CRC **E746E0D**.

Referência: Processo nº 01.34.00009216/2024.89

SEI nº 3515707



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO

Que se faz aos **dois (02) dias de abril de 2024**, onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 053 (SEI nº 3517474), referente ao Processo nº. **01.22.00137997/2023.24**, foi publicado com informação equivocada, **onde se lê**: "pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos", **leia-se**: "pelo período 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 107 da Lei 14.133/2021", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

Processo nº **01.22.00137997/2023.24**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer Jurídico 21** (SEI nº 3383923), a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, 3/4 - Quadra 4 - Bloco 1 - 21º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, no valor estimado **A RECEBER** de **R\$31.015.120,50** (trinta e um milhões, quinze mil cento e vinte reais e cinquenta centavos), referente à Prestação de serviços em processamento de 100% (cem por cento) créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação bem como as consignações de folha de pagamento, centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEP e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.22.00137997/2023.24**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 02/04/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 02/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 02/04/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 03/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 03/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 03/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3539088** e o código CRC **4CA0409A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.22.00137997/2023.24

Para OOM

Solicitamos a publicação no dia 03/04/2024 do Retificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 053 (SEI nº 3539088).

Grato



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Akemi Mizumoto, Gerente de Licitações**, em 03/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3546847** e o código CRC **D03CBFB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00137997/2023.24

SEI nº 3546847

RETIFICAÇÃO

Maringá, 01 de abril de 2024.

Que se faz aos **dois (02) dias de abril de 2024**, onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 053 (SEI nº 3517474), referente ao Processo nº. **01.22.00137997/2023.24**, foi publicado com informação equivocada, **onde se lê:** "pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos", **leia-se:** "pelo período 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 107 da Lei 14.133/2021", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

Processo nº **01.22.00137997/2023.24**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer Jurídico 21** (SEI nº 3383923), a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, 3/4 - Quadra 4 - Bloco 1 - 21º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, no valor estimado **A RECEBER de R\$31.015.120,50** (trinta e um milhões, quinze mil cento e vinte reais e cinquenta centavos), referente à Prestação de serviços em processamento de 100% (cem por cento) créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação bem como as consignações de folha de pagamento, centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEF e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021, ou seja, 5 anos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.22.00137997/2023.24**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 02/04/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPLAM**, em 02/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 02/04/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 03/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 03/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 03/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3539088** e o código CRC **4CA0409A**.

Referência: Processo nº 01.22.00137997/2023.24 SEI nº 3539088

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

Processo nº **01.06.00026561/2024.22**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 373** (SEI nº 3446399), a contratação de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº. 80.896.194/0001-94, com sede na Rua Tupã, nº. 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$955.131,72** (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente à manutenção mensal do Sistema Integrado de Gestão Contábil e Administrativa, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo os módulos de Contabilidade, Planejamento Orçamentário, Controle Financeiro, Prestação de Contas ao TCE-PR, Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxarifado, Protocolo e Controle de Processos, Controle de Frotas e Veículos, Controle de Obras, Controle Interno, Módulo WEB para consulta a Processos, por um período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.06.00026561/2024.22**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 01/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 02/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3525366** e o código CRC **50FF6A3E**.

Referência: Processo nº 01.06.00026561/2024.22 SEI nº 3525366

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

Processo nº **01.14.00032605/2024.49**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 398** (SEI nº 3452152), a contratação de **RONALDO GRAVINO PRODUÇÕES - ME**, CNPJ nº. 11.333.292/0001-09, com sede na Rua Pioneiro Rafael Fenato, nº. 213, Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$39.025,00** (trinta e nove mil, vinte e cinco reais), para realização de 7 apresentações musicais do Grupo RECEITA DO SAMBA, no evento CIRCUITO DO SAMBA 2024, por solicitação da Diretoria de Eventos Artísticos da Secretaria de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.14.00032605/2024.49**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário (a) de Cultura**, em 01/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524976** e o código CRC **9BD7B6FC**.

Referência: Processo nº 01.14.00032605/2024.49 SEI nº 3524976

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024-PPM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS (PÃES, BOLOS, CAFÉS DE INTERVALO, CAFÉS DE INTERVALO, LANCHES, ETC.) ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 01/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3514599** e o código CRC **FC1DA3A5**.

Referência: Processo nº 01.05.00016496/2024.36 SEI nº 3514599